

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA 15251942915
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: decide elevar a meta físico financeira em 7% (sete) por cento para ao lote 2 equivalente a R\$ 3.750,88 (três mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), referente a 1.904Km, elevando o valor total do contrato de R\$ 53.584,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 57.334,88 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Bandeirantes-PR, 07 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
LUIZ CARLOS DA SILVA 15251942915
Luiz Carlos da Silva
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LEILA APARECIDA SOUTO 03231793980
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: decide elevar a meta físico financeira em 2% (dois) por cento para ao lote 22 equivalente a R\$ 1.071,68 (hum mil setenta e um reais e sessenta e oito centavos), referente a 544 Km, elevando o valor total do contrato de R\$ 53.584,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 54.655,68 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Bandeirantes-PR, 07 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
LEILA APARECIDA SOUTO 03231793980
Leila Aparecida Souto
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível óleo diesel para veículos pertencentes à frota municipal de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias.
Alterar a razão social da contratada de COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TATU LTDA para FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA conforme Quana Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 18.10.2017 sob nº 20176271015.
Bandeirantes-PR, 08 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
Av. Com. Luiz Meneghel, 992 - (011)3543-4566 CNPJ 75.624.478/0001-91

NOVEMBRO/2017

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO

Local de Coleta	Data	pH	Alc.	Turb.	Cor	M.O.	O.B.	Dureza	Fósforo	Bact. Totais	Col. Total	Col. Fecul.
			mg/L	NTU	PCU	mg/L	mg/L	mg/L	mg/L	CFU/ml	CFU/ml	CFU/ml
Faixa de Paratubida (água bruta)	-	6,8-6,9	mg CaCO ₃ /L	190 (0,1)	0-0,1	mg O ₂ /L	mg CaCO ₃ /L	mg CaCO ₃ /L	mg/L	15500	26000	1000
Itaú das Candeias	21	7,2	39,2	304	1780	0,85	13,0	40	-	15500	26000	1000
Asfêntico Quatim 1	21	6,1	134,0	0,46	0	0,0	5,75	0	-	12	0	0
Asfêntico Quatim 2	21	6,6	120,0	0,42	0	0,0	12,03	38	0,29	3	0	0
Asfêntico Quatim 3	21	6,5	110,0	0,39	0	0,0	16,49	14	0,36	1	0	0
Asfêntico Quatim 4	21	6,1	130,0	0,29	0	0,0	8,44	0	0,20	2	0	0
Povo São Jerônimo	21	7,6	100,0	0,45	0	0,3	12,96	78	0,23	14	1	0

RESUMO MENSAL DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS

Local de Coleta	Data	Cloro	pH	Alc.	Turb.	Cor	M.O.	O.B.	Dureza	Fósforo	Bact. Totais	Col. Total	Col. Fecul.
		mg/L		mg/L	NTU	PCU	mg/L	mg/L	mg/L	mg/L	CFU/ml	CFU/ml	CFU/ml
Faixa de Paratubida (água tratada)	03-30	6,6	17,0	57 (0,1)	0-0,1	0,0	0,30	0,4-1,2	10-200	0,15	1115	1115	1000
Itaú - Cytano Ramos, 201	05	6,9	7,0	70,0	0,81	1	5,8	13,81	42	0,75	1	0	0
Hospital São Lucas	08	6,7	7,4	62,0	0,87	2	5,8	10,88	30	1,97	0	0	0
Rua Maria Luiza	06	6,4	8,5	114,0	0,49	0	0,4	15,38	40	0,50	0	0	0
Ribeirão Quatim, 112	06	6,4	8,5	94,0	0,48	0	0,7	11,19	80	0,60	7	0	0
Colégio Estadual "Nereide"	20	6,8	7,2	72,0	0,64	0	0,0	11,30	40	0,79	8	0	0
Estádio Manoel Carneiro	20	6,8	7,2	72,0	0,64	0	0,0	11,30	40	0,79	8	0	0

(*) - Protocolos em conformidade com a Portaria nº 2.914, 12/12/2011 do Ministério da Saúde.
Para garantir a qualidade da água, recomenda-se lavar a caixa d'água a cada seis meses.

Bandeirantes, 29 de Novembro de 2017.

Rodrigo Melo Garrido
Químico Industrial - CRQ 0202970

Silvia Aparecida Schmitt Zamboni Neri
Farmacêutica Bioprocess - CRF 017904-PR

Carlos Elias Tostes
Diretor

Cláudia Rivasiani
Responsável SIAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 08-12-2017 a 12-12-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/12/17 A 08/12/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/12/17 A 08/12/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/12/17 A 08/12/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
JOÃO CARLOS SIVIERO	MECÂNICO	ASSIS - SP	09/12/17 A 09/12/17	SOCORRER ÔNIBUS QUEBRADO	R\$ 40,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	09/12/17 A 09/12/17	SOCORRER ÔNIBUS QUEBRADO	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	10/12/17 A 12/12/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
LEIZE CRISTINA TAVARES	ASSESSORA PEDAGÓGICA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/12/17 A 08/12/17	REUNIÃO ADMINISTRATIVA NO NRE	R\$ 50,00
MARIA LETICIA BUFALARI CUNHA	ASSESSORA PEDAGÓGICA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/12/17 A 08/12/17	REUNIÃO ADMINISTRATIVA NO NRE	R\$ 50,00
CRELIA PEDRO RAMALHO	ASSESSORA PEDAGÓGICA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/12/17 A 08/12/17	REUNIÃO ADMINISTRATIVA NO NRE	R\$ 50,00
MARILUCIA SANCHES MENDES	FORMADOR LOCAL PNAIC	MARINGÁ	11/12/17 A 11/12/17	REUNIÃO DO PNAIC - PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA	R\$ 100,00
TÂNIA DE FATIMA RAMOS	FORMADOR LOCAL PNAIC	MARINGÁ	11/12/17 A 11/12/17	REUNIÃO DO PNAIC - PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA	R\$ 100,00
LUCIENE DE CÁSSIA ALVES DA SILVA	FORMADOR LOCAL PNAIC	MARINGÁ	11/12/17 A 11/12/17	REUNIÃO DO PNAIC - PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA	R\$ 100,00
ELAINE CRISTINA BERTIM DA SILVA	FORMADOR LOCAL PNAIC	MARINGÁ	11/12/17 A 11/12/17	REUNIÃO DO PNAIC - PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA	R\$ 100,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/12/17 A 09/12/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JACAREZINHO	11/12/17 A 11/12/17	LEVAR PACIENTES PARA PERICIA NO INSS	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 1.975/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.718/2017, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-2.445.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Administração Geral
04.122.0404.2-003 - Manutenção da Secretaria da Administração
0260 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....250.000,00
0270 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....50.000,00
0280 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest. Trabalhistas.....130.000,00
0310 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....50.000,00
0400 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.000,00

28.846.2800.0-007 - Parcelamento de Dívidas INSS, FGTS e Pasp
0540 0000 01.07.00.00 4.6.90.71.00.00 Principal Dívida Contratual Resgatado.....50.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - Diretoria
04.122.0419.2-059 - Manutenção da Diretoria
1170 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....100.000,00
1230 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....30.000,00
1270 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - Diretoria
12.361.1202.6-067 - Salário Educação
1520 0107 99.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....40.000,00
1550 0107 99.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

06.002 - Divisão de Educação
12.361.1241.6-078 - Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb FR 101
2050 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....660.000,00
2060 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....60.000,00
2070 0101 02.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest. Trabalhistas.....150.000,00

12.361.1242.6-079 - Divisão de Educação - 25%
2090 0104 01.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....70.000,00
2110 0104 01.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest. Trabalhistas.....70.000,00
2190 0104 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....60.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.002 - Fundo Municipal da Saúde
10.301.1003.6-086 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB
2500 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....240.000,00
2520 0303 01.02.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....70.000,00
2530 0303 01.02.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest. Trabalhistas.....30.000,00
2560 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....30.000,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
08.001 - Diretoria
20.608.2001.2-096 - Manutenção da Secretaria da Agricultura
3090 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....55.000,00

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.001 - Diretoria
08.244.0801.2-105 - Manutenção da Secretaria de Ação Social
3580 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....30.000,00
3610 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.000,00
TOTAL..... R\$ 2.445.000,00

Art. 2 Para produzir os recursos aos créditos acima, será utilizado os valores de Excesso de Arrecadação das seguintes fontes: FR 000 - R\$ 865.000,00, FR 101 - R\$ 870.000,00, FR 107 - R\$ 140.000,00, FR 104 - R\$ 200.000,00, FR 303 - R\$ 370.000,00. Totalizando o valor de R\$ 2.445.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

L E I nº 3.718/2017

Data : 11 de dezembro de 2017.
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-2.445.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-2.445.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Administração Geral
04.122.0404.2-003 - Manutenção da Secretaria da Administração
0260 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....250.000,00
0270 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....50.000,00
0280 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest. Trabalhistas.....130.000,00
0310 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....50.000,00
0400 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.000,00

28.846.2800.0-007 - Parcelamento de Dívidas INSS, FGTS e Pasp
0540 0000 01.07.00.00 4.6.90.71.00.00 Principal Dívida Contratual Resgatado.....50.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - Diretoria
04.122.0419.2-059 - Manutenção da Diretoria
1170 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....100.000,00
1230 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....30.000,00
1270 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - Diretoria
12.361.1202.6-067 - Salário Educação
1520 0107 99.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....40.000,00
1550 0107 99.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

06.002 - Divisão de Educação
12.361.1241.6-078 - Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb FR 101
2050 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....660.000,00
2060 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....60.000,00
2070 0101 02.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest. Trabalhistas.....150.000,00

12.361.1242.6-079 - Divisão de Educação - 25%
2090 0104 01.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....70.000,00
2110 0104 01.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest. Trabalhistas.....70.000,00
2190 0104 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....60.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.002 - Fundo Municipal da Saúde
10.301.1003.6-086 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB
2500 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....240.000,00
2520 0303 01.02.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....70.000,00
2530 0303 01.02.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest. Trabalhistas.....30.000,00
2560 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....30.000,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
08.001 - Diretoria
20.608.2001.2-096 - Manutenção da Secretaria da Agricultura
3090 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....55.000,00

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.001 - Diretoria
08.244.0801.2-105 - Manutenção da Secretaria de Ação Social
3580 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....30.000,00
3610 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.000,00
TOTAL..... R\$ 2.445.000,00

Art. 2 Para produzir os recursos aos créditos acima, será utilizado os valores de Excesso de Arrecadação das seguintes fontes: FR 000 - R\$ 865.000,00, FR 101 - R\$ 870.000,00, FR 107 - R\$ 140.000,00, FR 104 - R\$ 200.000,00, FR 303 - R\$ 370.000,00. Totalizando o valor de R\$ 2.445.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017 - CMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 023 de 12 de junho de 2017, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:

EMPRESA: HELIO BEDEU - ME

Item	QTDE.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4 unidades	Assento encosto couro ecológico especial	R\$290,00	R\$ 1.160,00
2	1 unidade	Base de cadeira	R\$ 165,00	R\$ 165,00
Valor total				R\$ 1.325,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR., no valor de R\$ 1.325,00 (hum mil, trezentos e vinte e cinco reais)
Bandeirantes, 07 de dezembro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO nº 18/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2017-CMB

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Contratada: HELIO BEDEU - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR.
Valor: R\$ 1.325,00 (hum mil, trezentos e vinte e cinco reais)

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.1001 - 2001 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 07 de dezembro de 2017

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente da Câmara

HELIO BEDEU - ME.
Hélio Bedeu
Sócio Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017 - CMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 023 de 12 de junho de 2017, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:

EMPRESA: HELIO BEDEU - ME

Item	QTDE.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1 UNIDADE	Balcão baixo com 02 (dois) gavetões para pasta suspensa	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Valor total				R\$ 750,00

Para Aquisição de um balcão para uso no setor de contabilidade da Câmara Municipal de Bandeirantes, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Bandeirantes, 07 de dezembro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO nº 19/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2017-CMB

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Contratada: HELIO BEDEU - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) BALCÃO BAIXO COM 02 (DOIS) GAVETÕES PARA O SETOR DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR.
Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.1001 - 2001 4.4.90.52.00.00	Material e Equipamento Permanente

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 07 de dezembro de 2017

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente da Câmara

HELIO BEDEU - ME.
Hélio Bedeu
Sócio Proprietário